

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2022.03/CLHO-02951**

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

**TIPO:** ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

**REPRESENTANTE:** Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50.

**CONTRATADA:** FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, situado na Avenida Odilon Araújo, 656, Piçarra, Teresina - PI.

**REPRESENTANTE:** Sr. Francisco Vilmar Filho, CPF nº 101.606.393-87.

**RESOLVEM** celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato Nº 171/2021 do Pregão Presencial nº 004/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Centrais Telefônicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto – MA.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do 1º Aditivo do contrato nº 171/2021, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2021, passa a ser de 08 (oito) meses a partir da data da publicação deste termo, de 05/04/2022 a 05/12/2022.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta da seguintes recursos:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania  
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social



3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

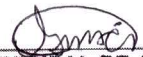
1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0105 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
1660000000 Transferências do FNAS

**CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA. 04 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
CONTRATADA